

**ATA DA 2233 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima trigésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000027833/2020, **decidiu**: aprovar a edição de Norma da Autoridade Portuária para movimentação de mercadorias classificadas pelo Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (Código IMDG), da Organização Marítima Internacional (IMO), na área do Porto Organizado de Santos, por força da nova arquitetura normativa da SPA e em substituição à Resolução DP/44.2007, datada de 14/05/2007. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 053.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000022646/2021, **decidiu**: aprovar a edição de Norma da Autoridade Portuária para entrega de documentos ocupacionais para início de obras e serviços nas áreas do Porto Organizado de Santos, por força da nova arquitetura normativa da SPA e em substituição à Resolução DP/07.2014, datada de 17/01/2014. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 054.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000416/21-61/2021, **decidiu**: autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo sistema de registro de preço, com critério de julgamento pelo menor preço unitário por item, objetivando as aquisições de materiais para controle e sinalização viária utilizados pelo Setor de Trânsito, da Gerência de Operação – GEROP, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de

Reunião 2233º de 07-02-2022

considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 012/2022, datado de 10/01/2022. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 055.2022. **1.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000315/19-30/2019, **decidiu:** autorizar o aditamento ao Contrato DIPRE/61.2017, firmado junto à empresa **CCPU – CONTROLE DE PRAGAS, TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA**, para acréscimo dos serviços de “remoção de colmeias de abelhas, vespeiros e enxames de passagem” e “visitas técnicas”, no valor de **R\$ 25.445,80** (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), equivalente 0,66% do valor do original do contrato, passando para o valor de R\$ 1.879.745,01 (um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº03/2022, datado de 05/01/2022. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 056.2022. **1.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000406/21-16/2021, **decidiu:** i) aprovar a adequação do indicador “Produtividade per Capita”, sendo componentes da fórmula o “Valor do Resultado Operacional/Número de empregados”, para atendimento às orientações da SEST; ii) enviar à apreciação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; iii) submeter à deliberação do Conselho de Administração. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 057.2022. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

FERNANDO HENRIQUE PASSOS  
BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR AÇÃO CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876  
Dados: 2022.02.14 12:16:18 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Presidente da SPA**

VERENA BARRETO STURARO:02999895500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO STURARO:02999895500  
Dados: 2022.02.08 12:14:21 -03'00'

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

BRUNO STUPELLO:29213314892

Assinado de forma digital por BRUNO STUPELLO:29213314892  
Dados: 2022.02.11 16:39:43 -03'00'

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894  
Dados: 2022.02.08 18:11:54 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**

MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR AÇÃO CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759  
Dados: 2022.02.08 16:57:25 -03'00'

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720  
Dados: 2022.02.14 09:50:02 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2233º de 07-02-2022